



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Bourabey
037

Lei nº 1.210, de 08 de Novembro de 1982

Declara de utilidade a Associação Orquidófila do Litoral Norte " AOLN".

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal - aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ORQUIDÓFILA DO LITORAL NORTE " AOLN", fundada em 08 de Outubro de 1977 e com sede nesta cidade, na Praça Dr. Diógenes Ribeiro de Lima s/nº, Prédio da COMTUR.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de Novembro de 1982.

Jose Bourabey

DR. JOSÉ BOURABEY

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos 08 de Novembro de 1982.

Maria Dasdóres Bezerra Pinto

MARIA DASDÓRES BEZERRA PINTO

- Chefe de Gabinete -

Respondendo pela Secretaria.